

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CCA.**

Aos trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por meio de reunião virtual na plataforma Microsoft Teams, realizou-se a vigésima terceira reunião ordinária da Câmara de Compensação Ambiental – CCA, com a seguinte pauta prevista: 1) Formulação de proposta de destinação dos processos de compensação ambiental; 2) O que ocorrer. Estiveram presentes os conselheiros, o Sr. Ruy Argeu do Amaral Andrade, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM; Sr. Matheus Sampaio de Almeida Sanches, representante titular da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Sr^a Maiana Albuquerque Pitombo, representante titular da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Sr^a Laiane Santos Borges, representante suplente da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA; Sr^a Natália Mabel Santos de Oliveira representante titular do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA; Sr. Gustavo Hees de Negreiros representante suplente do Grupo Ambientalista da Bahia – GAMBÁ; Sr. Mateus Camilo Leite Matos, representante titular do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA; Sr. Pedro José Martins Queiros Fialho Tojo, Coordenação de Gestão dos Fundos – COGEF/SEMA. O Sr. Matheus Sanches iniciou a reunião consultando os membros sobre a aprovação da ata da 22^a Reunião Ordinária da CCA. Com a concordância de todos, passou ao primeiro ponto da pauta a formulação de propostas de destinação de recursos para compensação ambiental relacionados aos quatro empreendimentos do Parque Eólico Vento de São Januário 15, 17, 18 e 19, situados em Morro do Chapéu e Várzea Nova, na Bahia, pertencentes à empresa Ventos de Santa Jacinta Energias Renováveis S.A. Matheus apresentou a justificativa socioambiental para a priorização da regularização fundiária do Parque Estadual Morro do Chapéu, utilizando os recursos de compensação ambiental dos empreendimentos Parque Eólico Ventos de São Januário 15, 18 e 19, para o Parque Eólico Ventos de São Januário 17, a proposta de destinação incluiu a realização de um

estudo para a criação de uma Unidade de Conservação na área da Gruta dos Brejões, localizado também em Morro do Chapéu, além da elaboração do projeto arquitetônico da sede do MONAFD e do PEMC, definindo áreas, categorias e prioridades. As propostas foram contextualizadas com base no Art. 15 do Decreto nº 16.988/2016, que estabelece a ordem de prioridade para a destinação dos recursos. O Sr. Mateus Camilo fez uma breve complementação sobre a Gruta dos Brejões, destacando que se trata de uma unidade de uso sustentável. Ele ressaltou que um dos objetivos do diagnóstico, além de definir a área, é determinar a categoria de unidade de conservação mais adequada para o local. Ao longo da apresentação, surgiram dúvidas do Sr. Ruy e Sr. Gustavo, as quais foram devidamente esclarecidas. Como não houve objeção por parte dos membros da reunião quanto ao envio da proposta de destinação dos recursos, os processos serão encaminhados ao CECA para deliberação. Em caso de aprovação, os termos de compromisso serão assinados. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Membros presentes:

Matheus Sampaio de Almeida Sanches - SEMA/COGEF

Laiane Santos Borges - SEMA/COGEF

Pedro José Martins Fialho Tojo- SEMA/COGEF

Maiana Albuquerque Pitombo - SEMA / GASEC

Mateus Camilo Leite Matos – INEMA/ CGEUC

Gustavo Hees de Negreiros - GAMBÁ

Ruy Argeu do Amaral Andrade - CEPRAM